

# **ATO JUSTIFICATÓRIO Nº C.066.2018.02-2019**

### **CONTRATO**

Número: C.066.2018.02-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Mariana Boff Barreto Gestor do Contrato: Marsden Paz

### **ADITIVO AO CONTRATO**

Renovar por 12 (doze) meses.

#### **JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da qualidade dos produtos entregues, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

## APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Brasília, 01 de junho de 2019.

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000 Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330